CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 238 / 90
C.M.-PALMITAL 17 / 09 / 90
Sidney Menezes Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 14 /90

Repúdio à exploração do sexo no horário nobre da televisão.

Apresentamos a presente Moção de repúdio a exploração do sexo no horário nobre da televisão, considerando-se os abusos da imprensa, principalmente a televisa, na divulgação de filmes e novelas imorais e de sexo explicito nos horários nobres, com mensagens atentatórias aos bons costumes.

Essa exploração anormal e degenerativa do sexo na televisão é abusiva e inaceitável, e esse liberalismo, que as emissoras chamam de reflexo da sociedade, vem provocando constrangimento quando pais e filhos estão juntos, diante da telinha, já que as cenas de sexo e a linguagem cada vez mais solta da TV que não respeitam mais os horários, chegam até mesmo a invadir programas infantis.

Diante esses abusos, é que tomamos esta iniciativa, solicitando ainda, de Sua Excelência, o senhor Presidente da República, urgentes providências para que sejam efetivadas medidas moralizadoras, restaurando-se assim, um mínimo de dignidade nesse órgão de divulgação que é a imprensa televisiva.

Que cópias desta propositura sejam encaminhadas às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, as entidades e sindicatos locais, solicitando total apoio a esta iniciativa, assim como às redes de televisão do Estado para que tomem conhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 13 de setembro de 1 990.-

THEÓCRITO VALLE SANTIAGO
Vereador